

PROCESSO: 23411.005220/2018-21

CONTRATO: 52/2018

ADITIVO: 01º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA CONSTRUTORA ROCHA & FILHO LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Víctor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTÔNIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA & FILHO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.588.589/0001-00, estabelecido na Quadra 208 Sul Avenida LO 3, nº 32, LOTE 9, SALA 06, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77.020-542, representado pelo seu Sócio, Senhor **JOÃO REGE ROCHA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 17.725-SSP/SP e CPF (MF) nº 577.021.951-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de execução de serviço de comuns de engenharia para cercamento e roçada/limpeza do terreno (faixa de 3m no entorno), objetivando cercar as áreas do Campus Capanema do IFPR decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018** – IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.008244/2017-51, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste em:

1.1.1 Acréscimo de serviços e materiais, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 3,72% do valor do contrato, conforme cláusula décima primeira do termo de contrato e dentro dos limites previstos no §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

1.1.2 Prorrogação da vigência contratual, por mais 01 (um) mês, no período compreendido entre o dia 01 de outubro de 2019 a 01 de novembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o exposto na cláusula primeira, o valor total estimado do contrato passará de R\$ 106.018,00 (cento e seis mil e dezoito reais) para R\$ 109.968,00 (cento e nove mil novecentos e sessenta e oito reais).



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

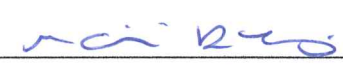
4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES


4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 27 de setembro de 2019.

 PELO CONTRATANTE	 PELO CONTRATADO
ODACIR ANTÔNIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	JOÃO REGE ROCHA DA SILVA Sócio CONSTRUTORA ROCHA & FILHO LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME: MAURÍCIO R. KUEZ
CPF: 043.448.459-86


NOME: Chela Nunes dos Santos
CPF: 058.345.179-94



Associação Brasileira de Notários - ABN

INSTITUTO FEDERAL

de Educação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Luiz Gonzaga Clímaco Neto - Notário

RUA 1º DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - 77803-400 - ARAGUAÍNA / TO - FONE/FAX: (63) 3414-5287/3414-6285



Selo nº 128161AAA933576-PVC

Consulte em: <http://corregedor.a.tjo.us.br/index.php/selodigital>

Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de **JOAO REGE**
ROCHA DA SILVA, *0051 *62415B, Dou Fé.-TO, 27 de setembro de 2019.

Em Teste da Verdade

Emolumentos: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$0,50, ISS: R\$0,05, TOTAL: R\$3,75

Elaine Cristina Dias Pires Alencar
Escrevente

